

DECRETO MUNICIPAL Nº 764, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Cícero Dantas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação do colegiado frente aos órgãos públicos em atendimento ao exarado na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e controle dos recursos do FUNDEB nesta municipalidade em conformidade com a Lei Municipal nº 396/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito do município de Cícero Dantas, estado da Bahia, com as seguintes representações:

a) Representantes de Pais de Alunos da Educação Pública Municipal:

- Titular: Jocilene Batista de Souza
- Suplente: Josefa Cardoso de Menezes
- Titular: Danielle Batista dos Santos
- Suplente: Maria Garcia de Oliveira

b) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: Jaqueline de Santana Santos
- Suplente: Jaelson Ribeiro Nascimento
- Titular: Luzinete Matos Santos
- Suplente: José Adílio Matos

c) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Jane Gleise Nascimento Santos
- Suplente: Teozinete Francisca Silva

d) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Titular: Adriana Alves do Carmo
- Suplente: Marileide Passos Silva

e) Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Francisco Alisson Figueiredo Cardoso Matos
- Suplente: Lorena Felício Mascarenhas

f) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Matheus Henrique Santos Nascimento
- Suplente: José Reinaldo de Jesus Neves

g) Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Jocineide Dantas de Andrade
- Suplente: Josefa Simone Pires de Almeida

h) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Antônio Neves de Santana
- Suplente: Selma Ribeiro da Costa

i) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Isabella Ferreira Carvalho
- Suplente: José Aumir Batista

j) Representantes das Escolas do Campo:

- Titular: João Pedro Borges de Santana
- Suplente: José Lucas Bonfim Oliveira

k) Representantes da Educação Especial:

- Titular: Francisca Claudia Matos Santos
- Suplente: Maria Gorete Silva Matos

l) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- Titular: Iolanda Ferreira Andrade
- Suplente: Ana Neri da Costa Silva
- Titular: Kaique dos Santos Gama
- Suplente: Paulo Maurício Ribeiro Silva

Art. 2º - Os membros discriminados no art. 1º deste Decreto foram nomeados em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 396/2021, art. 5º.

Art. 3º - O Suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos descritos no art. 5º, § 5º da Lei Municipal nº 396/2021.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, sendo vedada a recondução para mandato posterior.

Parágrafo Único. O mandato terá seu início na data de publicação deste Decreto, e nomeia a gestão para o biênio 2021/2024 do colegiado.

Art. 5º - O Colegiado terá seus princípios e normas estipulados no Regimento Interno.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal